

# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CMM)  
111252.2.0119966-54

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
119.966

ficha  
01

São Paulo, 09 de Janeiro de 1990

**IMÓVEL:** O apartamento nº 02, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, do Conjunto Residencial Dr. Francisco Morato de - Oliveira, da Quadra XLIII, situado na Rua Vinte e Quatro nº - 12, no Bairro do Jardim Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi contendo a área útil de 86,78 metros quadrados, área construída de 92,04 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração - ideal de 147,25 metros quadrados sobre 6.246,00 metros quadra dos. Contribuinte nº 070.328.0051-3.

**PROPRIETÁRIOS:** HILÁRIO VESTINO, e sua mulher IRENE COELHO VES TINO.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 64.652, neste Registro. O Escrevente habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.01 - 119.966 - São Paulo, 09 de janeiro de 1990.

Da certidão nº 45.771/69 de 11 de junho de 1969, e do aviso - recibo do exercício de 1989, expedidos pela Prefeitura do Mu nicipio de São Paulo, verifica-se que a Rua Vinte e Quatro, - denomina-se atualmente Rua Mere Marie Anais de Sion, e que o prédio nº 12 corresponde ao atual nº 515 da referida rua. O - Escrevente habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.02 - 119.966 - São Paulo, 09 de janeiro de 1990.

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE HILÁRIO VESTINO (RG nº 1.219.399, CIC nº 120.951.768-04), falecido em 31 de julho de 1988, que fora casado com IRENE COELHO VESTINO, pelo regime da comunhão universal de bens.

**ADQUIRENTES:** IRENE COELHO VESTINO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 4.256.241, CIC nº 132.740.248-30, residente e domici- liada nesta Capital, na Rua Mère Marie Anais do Sion nº 515,

-continua no verso-

..:onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0119966-54

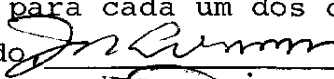
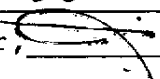
matrícula  
119.966

ficha  
01  
verso

apto. 02, Jardim Tremembé; CÉLIA REGINA VESTINO BOCATO, brasileira, do lar, RG nº 4.242.121, CIC nº 080.517.478-87, por dependência de seu marido, OSVALDO BOCATO, com quem é casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele brasileiro, Militar da Polícia Militar, deste Estado, RG nº 3.478.263, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Giuseppe Arcimboldo nº 232, Vila Liviero, Sacomã; ELIANE CRISTINA VESTINO, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 16.628.404, CIC nº 057.673.248-67, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mére Marie Anais do Sion, nº 515, apto. 02; e, GILBERTO VESTINO, brasileiro, carreteiro, - separado judicialmente, RG nº 8.685.195, CIC nº 656.494.608-25, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Mére Marie Anais do Sion, nº 515, apto. 02, Jardim Tremembé.

TITULO: PARTILHA - homologada por sentença de 14 de agosto de 1989.

FORMA DO TITULO: Formal de partilha passado em 03 de novembro de 1989, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões - Santana desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento (processo nº 1.171/88).

VALOR: NCZ\$ 294,30 (Duzentos e noventa e quatro cruzados novos e trinta centavos). A aquisição é feita na proporção de - 3/6 partes ideais do imóvel da matrícula à viúva Irene Coelho Vestino, e 1/6 parte ideal para cada um dos demais adquirentes. O Escrevente habilitado  (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

.....

Av.03 - 119.966 - São Paulo, 22 de agosto de 2008.  
(prenotação nº 547.003 - 24/07/2008)

Continua na ficha 002

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0119966-54

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA

119.966

FICHA

002

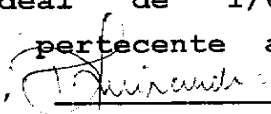
São Paulo, 22 de Agosto de 2008

**RÉUS:** IRENE COELHO VESTINO, viúva, RG. nº 42562417, CPF. nº 132.740.248-30; ELIANE CRISTINA VESTINO, solteira, RG. nº 16628404, CPF. nº 057.673.248-67; e GILBERTO VESTINO, separado judicialmente, RG. nº 8685195, CPF. nº 656.494.608-25, todos com endereço nesta Capital na Rua Mere Marie Amais de Sion nº 515, apto.02.

**AUTOR:** FPG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ. nº 04.407.304/0001-29, com endereço na Rua Isidoro D. Lopes nº 374, Poá.

**TÍTULO:** PENHORA.

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão passada em 11 de agosto de 2008 assinada digitalmente por Rosemary de Aguiar Gomiero Sassi da 7ª Vara Cível do Foro Regional I Santana desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 001.08.102292-1, que o autor move contra os réus, sendo nomeados depositários Irene Coelho Vestino, Eliane Cristina Vestino e Gilberto Vestino.

**VALOR:** R\$ 31.711,27 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e vinte e sete centavos). A penhora recai sobre a parte ideal de 3/6 do imóvel da matrícula pertencente à Irene Coelho Vestino e sobre a parte ideal de 1/6 pertencente à Eliane Cristina Vestino e 1/6 pertencente a Gilberto Vestino. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.4 - 119.966 - São Paulo, 29 de março de 2017.

(prenotação nº. 795.695 - 21/03/2017).

**TRANSMITENTE:** IRENE COELHO VESTINO, viúva, do lar, RG nº

*Continua no Verso*

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0119966-54

MATRÍCULA  
119.966

FICHA  
002

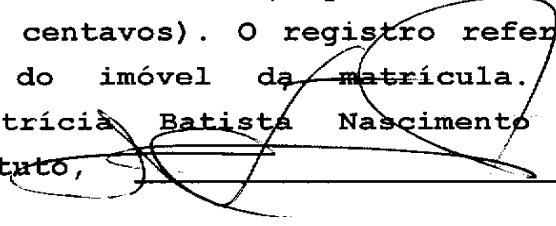
VERSO

4.256.241-7, CPF nº 132.740.248-30; ELIANE CRISTINA VESTINO, solteira, comerciária, RG nº 16.628.404-SP, CPF nº 057.673.248-67, GILBERTO VESTINO, separado judicialmente, carreteiro, RG nº 8.685.195-SP, CPF nº 656.494.608-25, ambos com endereço na Rua Mare Marie Anais de Sion nº 515, apartamento 02, Tucuruvi, nesta Capital.

ADQUIRENTE: FPG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA S/C, CNPJ nº 04.407.304/0001-29, com endereço na Rua Isidoro D. Lopes 374, Poá, deste Estado.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - homologada por sentença de 05 de julho de 2016.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 10 de março de 2017, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Drª Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, da 7ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0102292-85.2008.8.26.0001, que a adquirente move contra a transmitente acima qualificadas.

VALOR: R\$ 72.420,37 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos). O registro refere-se a 5/6 partes ideais do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.5 - 119.966 - São Paulo, 29 de março de 2017.

(prenotação nº. 795.695 - 21/03/2017).

Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 10 de março

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0119966-54

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
119.966FICHA  
003

São Paulo, 29 de Março de 2017

de 2017, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Drª Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, da 7ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0102292-85.2008.8.26.0001, consta que em virtude do imóvel da matrícula ter sido adjudicado conforme R.04 fica em consequência cancelada a penhora averbada sob nº 03, da presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BEF214D316FF7B43C6FDA7A41F2765A4#

Av.6 - 119.966 - São Paulo, 17 de maio de 2017.

(prenotação nº. 799.452 - 12/05/2017).

Atendendo requerimento de 10 de maio de 2017, é feita esta averbação para constar a denominação correta da adquirente constante no R.4 da presente matrícula, é FPG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e não como constou, conforme prova o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social de 26 de dezembro de 2013, registrado sob nº 3522853415-1, em 16 de julho de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:7A22652ACE3D893A7897C33D6A8F06EC#

R.7 - 119.966 - São Paulo, 17 de maio de 2017.

(prenotação nº. 798.206 - 25/04/2017).

TRANSMITENTE: FPG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., com sede

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0119966-54

MATRÍCULA  
119.966

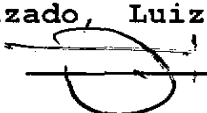
FICHA  
003  
VERSO

nesta Capital, na Rua Capitão Avelino Carneiro n° 156, Penha, CNPJ. n° 04.407.304/0001-29 (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° 05B6.17E8.D992.BD43, emitida em 03 de abril de 2017, mencionada no título).

ADQUIRENTE: CAIO GRACO DORIA, brasileiro, divorciado, advogado, RG. n° 27.265.705-0-SSP/SP, CPF. n° 298.841.788-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Conselheiro Saraiva n° 743, Santana.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de abril de 2017, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3927, páginas 57/60.

VALOR: R\$125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). O registro refere-se a 5/6 partes ideais do imóvel. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:DB7B30DDBBD64E96399338DB63B870CA#

Av.8 - 119.966 - São Paulo, 9 de fevereiro de 2018.  
(prenotação n°. 819.233 - 26/01/2018).

Nos termos da r.decisão proferida em 17 de janeiro de 2018, com força de Mandado, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Letícia de Assis Bruning, da 4ª Vara Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum - processo n° 1030567-04.2017.8.26.0001, movida por MICHELE GASPARINI DE MIRANDA contra CAIO GRACO DORIA, verifica-se que foi determinada a presente averbação para

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0119966-54

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2018

MATRÍCULA  
119.966

FICHA  
004

constar que foi deferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, autorizando a averbação da existência da propositura desta ação, até ulterior decisão do Juízo. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:A6303F1CBE64AE1E081E647DD09CCBC#

Av.9 - 111252.2.0119966-54 - 3 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.033.504 - 20 de maio de 2024.

Por Certidão Eletrônica PH000515819 passada em 28 de maio de 2024 às 14:45:11, emitida por Juliana Tozatti Flausino Ferreira, da Central de Mandados, do Foro da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0011056-73.2023.5.15.0004, que a autora LAUANE VITÓRIA FALEIROS DE ASSIS, CPF/MF nº 571.618.728-55, move contra o réu CAIO GRACO DORIA, CPF/MF nº 298.841.788-10, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 5.885,88 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo nomeado depositário Caio Graco Doria. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 02/04/2024, Fls. nº ID 98B8EBB, dos autos desta execução. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000173897424H)

#MD5:4A5F9CBE9CDIAD17B08CC0770B531862#

Continua no Verso

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6511f14c-3905-4818-ab97-3f933a740727

MATRICULA (CNM)  
111252.2.0119966-54

MATRICULA  
119.966

FICHA  
004  
VERSO

**Av.10 - 111252.2.0119966-54 - 22 de julho de 2024.**

**PROT. INDISP. 202407.1614.03451096-IA-000 - 17/07/2024**

Do comunicado nº 202407.1614.03451096-IA-000, emitido em 16 de julho de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00112136820225150105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000179338624F)

**#MD5:5032025292E532BC92E2D1DE13170902#**

**Av.11 - 111252.2.0119966-54 - 23 de julho de 2024.**

**PROT. INDISP. 202407.1614.03451167-IA-209 - 17/07/2024**

Do comunicado nº 202407.1614.03451167-IA-209, emitido em 16 de julho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF: 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102814620235150105, Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial

*Continua na ficha 005*

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH00056335-119966

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRICULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0005

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 23 de Julho de 2024

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000179514624L)  
#MD5:8B27EFF148C0FE7E14C042DD95534302#

Av.12 - 111252.2.0119966-54 - 15 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.044.435 - 9 de agosto de 2024.

Por Ofício passado em 02 de agosto de 2024, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Silvana Zapparoli Barbosa Zavarezzi, da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraído dos autos de ação de Procedimento Comum Cível - Reconhecimento / Dissolução - processo nº 1030567-04.2017.8.26.0001, verifica-se que foi determinado o cancelamento da averbação da existência desta ação, objeto da Av.08 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial,

(SELO DIGITAL 111252331000000182364824M)

#MD5:DB09FCAF805905D3722A42C9695E7979#

Av.13 - 111252.2.0119966-54 - 16 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1015.03570226-IA-051 - 11/09/2024

Do comunicado nº 202409.1015.03570226-IA-051, emitido em 10 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF: 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00100631820235150105, da Vara do Trabalho de

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0005

VERSO

Campo Limpo Paulista/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000186033424W)

#MD5:EF4FDC9840DE09CA9B27E54F9E886D3A#

Av.14 - 111252.2.0119966-54 - 26 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2016.03593441-IA-000 - 23/09/2024

Do comunicado nº 202409.2016.03593441-IA-000, emitido em 20 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008875620225020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000187471724E)

#MD5:214BE0E8570A6BF4C1FCFDCA2CFBB87C#

Av.15 - 111252.2.0119966-54 - 30 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.051.339 - 26 de setembro de 2024.

Do comunicado nº 202409.2514.03602065-TA-310, emitido em 25 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de

Continua na ficha 006

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

|                     |       |
|---------------------|-------|
| MATRÍCULA (CNM)     | FICHA |
| 111252.2.0119966-54 | 0006  |

São Paulo, 30 de Setembro de 2024

CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, que se refere ao Processo nº 00112136820225150105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP - Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000187744924A)  
#MD5:5A870A587D395C3C168EE5B959475166#

Av.16 - 111252.2.0119966-54 - 30 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2512.03601479-IA-180 - 25/09/2024

Do comunicado nº 202409.2512.03601479-IA-180, emitido em 25 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00110963020235030185, da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000187823824G)  
#MD5:5FDF4468F9B300B1EB08D2BFA873FD9F#

Av.17 - 111252.2.0119966-54 - 1 de outubro de 2024.

Continua no Verso

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6511f14c-3905-4818-ab97-3f933a740727

|                     |       |
|---------------------|-------|
| MATRÍCULA (CNM)     | FICHA |
| 111252.2.0119966-54 | 0006  |
|                     | VERSO |

PROT. INDISP. 202409.2607.03603393-IA-520 - 26/09/2024

Do comunicado nº 202409.2607.03603393-IA-520, emitido em 26 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00202491420165040021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001878698242)

#MD5:5DC6E31F039C909B5F9CC3EDDDE9949A#

Av.18 - 111252.2.0119966-54 - 10 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.051.985 - 2 de outubro de 2024.

Nos termos do r.despacho proferido em 19 de setembro de 2024, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos Filho, da Assessoria de Execução I de Ribeirão Preto, deste Estado - TRT 15ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0011056-73.2023.5.15.0004, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.09 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000189108424Q)

Continua na ficha 007

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0007

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Outubro de 2024

#MD5:6D6BA467169D00ED84F31B91696671B3#

Av.19 - 111252.2.0119966-54 - 14 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.053.507 - 11 de outubro de 2024.

Do comunicado nº 202410.1015.03634683-TA-240, emitido em 10 de outubro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.11 da matrícula, que se refere ao Processo nº 00102814620235150105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000189456024N)

#MD5:77E2C0FE222CF97CB3EA677CAEE7703C#

Av.20 - 111252.2.0119966-54 - 23 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202410.1614.03645781-IA-650 - 17/10/2024

Do comunicado nº 202410.1614.03645781-IA-650, emitido em 16 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF: 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008875620225020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

*Continua no Verso*

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

|                     |       |
|---------------------|-------|
| MATRICULA (CNM)     | FICHA |
| 111252.2.0119966-54 | 0007  |
|                     | VERSO |

autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 1112523J40000001907081247)  
#MD5:E65DBF335D7D59FC31CC4BEB07583CE2#

Av.21 - 111252.2.0119966-54 - 29 de outubro de 2024.  
PROT. INDISP. 202410.2415.03663568-IA-530 - 25/10/2024  
Do comunicado nº 202410.2415.03663568-IA-530, emitido em  
24 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade,  
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de  
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São  
Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO  
GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens  
INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº  
10010869420225020435, do Grupo Auxiliar de Execução e  
Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal  
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente  
autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO  
DIGITAL 1112523J40000001913092246)  
#MD5:D527CA3984048C115806CD4720AEE20D#

Av.22 - 111252.2.0119966-54 - 7 de novembro de 2024.  
PRENOTAÇÃO nº. 1.057.142 - 5 de novembro de 2024.  
Do comunicado nº 202411.0510.03682808-TA-031, emitido em  
05 de novembro de 2024 pela Central de Indisponibilidade,  
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO  
da indisponibilidade dos bens de CAIO GRACO DORIA, CPF nº  
298.841.788-10, não mais prevalecendo o gravame constante  
da Av.16 da matrícula, que se refere ao Processo nº

Continua na ficha 008

onr

www.registadores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0008

São Paulo, 07 de Novembro de 2024

00110963020235030185, da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000192524424Z)  
#MD5:D61BAF4937D1C7866C272F27FEA871D2#

Av.23 - 111252.2.0119966-54 - 2 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202503.2414.03910547-IA-310 - 25/03/2025

Do comunicado nº 202503.2414.03910547-IA-310, emitido em 24 de março de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00104611120245030057, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000002069839257)  
#MD5:679EB688BBB850307E881BD91F2EA2BC#

Av.24 - 111252.2.0119966-54 - 8 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.0213.03930605-IA-378 - 02/04/2025

Do comunicado nº 202504.0213.03930605-IA-378, emitido em 02 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço

*Continua no Verso*

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0008  
VERSO

da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACODORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011290520245020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000207742625M)

#MD5:3ADD895AF7E102F563303F1D73B908E4#

Av.25 - 111252.2.0119966-54 - 10 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.0410.03936166-IA-184 - 04/04/2025

Do comunicado nº 202504.0410.03936166-IA-184, emitido em 04 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACODORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017910420225020432, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000207967425F)

#MD5:51B6196E3DEAD8AEDFA91D20946477AB#

Av.26 - 111252.2.0119966-54 - 10 de abril de 2025.

Continua na ficha 009

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Abril de 2025

MATRICULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0009

PROT. INDISP. 202504.0415.03938238-IA-422 - 07/04/2025  
Do comunicado nº 202504.0415.03938238-IA-422, emitido em 04 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00103078420245030059, da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000002079678257)

#MD5:96EE9F7A1FEA1620B5EAB416618DE6B5#

Av.27 - 111252.2.0119966-54 - 17 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.1114.03953003-IA-933 - 14/04/2025  
Do comunicado nº 202504.1114.03953003-IA-933, emitido em 11 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00107830620235030109, da 30ª Vara do Trabalho Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0009

VERSO

1112523J4000000208733525N)

#MD5:26011AD08DB8F9BD1C7D2FE66BD836D7#

Av.28 - 111252.2.0119966-54 - 17 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.1416.03956387-IA-860 - 15/04/2025

Do comunicado nº 202504.1416.03956387-IA-860, emitido em 14 de abril de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00112093120225150105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

1112523J4000000208746725E)

#MD5:4E73A921A55F3BF34076FCAA039AED5C#

Av.29 - 111252.2.0119966-54 - 22 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.0709.03940077-IA-347 - 07/04/2025

Do comunicado nº 202504.0709.03940077-IA-347, emitido em 7 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

Continua na ficha 010

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0119966-54

FICHA

0010

São Paulo, 22 de Abril de 2025

00102626620245030096, da Vara do Trabalho de Unai/MG -  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente  
autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO  
DIGITAL 1112523J4000000208851025U)

#MD5:8FC6C3EA1BE1FA59EDD88A7CE2B3E291#

Av.30 - 111252.2.0119966-54 - 19 de maio de 2025.

PROT. INDISP. 202505.1313.04002550-IA-372 - 13/05/2025

Do comunicado nº 202505.1313.04002550-IA-372, emitido em  
13 de fevereiro de 2020, pela Central de  
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo  
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça  
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para  
constar que CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, está  
com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida  
nos autos nº 00108932320235030006, da 6ª Vara do Trabalho  
de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da  
3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa.  
O Oficial Substituto, (Paulo  
Ademir Monteiro). (SELO  
DIGITAL  
1112523J4000000211859525P)

#MD5:CCA5579E3E38C1F829BB57FC3D6797B3#

Av.31 - 111252.2.0119966-54 - 19 de maio de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.081.336 - 6 de maio de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000566335 passada em 29 de  
abril de 2025 (17:41:30) emitida por Everton de Paula  
Silva, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho desta  
Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRICULA (CNM)  
111252.2.0119966-54FICHA  
0010  
VERSO

Execução Trabalhista - processo nº 1001294-25.2023.5.02.0021 que a autora MARLY MARIA DINIZ, CPF nº 430.510.223-49 move contra os réus TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.901.992/0001-44; e CAIO GRACO DORIA, CPF nº 298.841.788-10, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 24.600,06 (vinte e quatro mil, seiscentos reais e seis centavos), sendo nomeado depositário Caio Graco Doria. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 25/04/2025, Folhas Id.4e050af, dos autos desta execução; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000211867825L)

#MD5:ED1198C51143380AFCD3286C435A0E26#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 20/05/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital<br/> <b>ROSVALDO CASSARO</b><br/>                 Oficial<br/> <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b><br/>                 Oficial Substituto<br/>                 (art.20 § 5º. Lei 8935/94)<br/>                 José Odival Figueiredo Malheiros<br/>                 Edson Souza da Silva<br/>                 Karina Zuleika Cabreira<br/>                 Oficiais Substitutos<br/>                 (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)<br/>                 Romeu Alves da Silva<br/>                 José Júlio Leite<br/>                 Marcos Roberto Teixeira<br/>                 Escreventes Autorizados<br/>                 (art.20 § 3º. Lei 8935/94)<br/>                 Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar<br/>                 São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p> | <p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <p><b><u>I S E N T O</u></b></p> <p><b><u>D E</u></b></p> <p><b><u>C U S T A S</u></b></p> <p>GUIA 19/05/2025</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Selo Digital 1112523C3000000211867925X consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

saec

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 20/05/2025 15:20 PROTOCOLO: PH000566335-119966

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6511f14c-3905-4818-ab97-3f933a740727

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6511f14c-3905-4818-ab97-3f933a740727

